

c) Têm a categoria de associados honorários todas as pessoas singulares ou colectivas que sejam como tal distinguidas em virtude de elevado mérito e de relevantes contributos à Associação e serão nomeados pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

13 de Julho de 2006. — O Adjunto do Notário, *António Carlos Duarte Loureiro Reis*.
3000212148

ASSOCIAÇÃO DOS DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE MONDIM DE BASTO

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2001, lavrada a fls. 94 e seguintes do respectivo livro n.º 118-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, a cargo da notária Dionísia Pereira Braga, foi constituída entre Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria, casada, natural da freguesia de Cedofeita, do concelho do Porto, residente habitualmente no Edifício da Central, bloco C, 3.º, esquerdo, em Mondim de Basto, e outros, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, Rua do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo como objectivo principal a dádiva desinteressada de sangue a toda a comunidade sem qualquer distinção e, ainda, procurar prestar assistência a doentes em situação de emergência.

Podem ser sócios da Associação todos os indivíduos que preencham os requisitos legais e desejem assumir essa qualidade, dentro das seguintes categorias:

a) Fundadores — os que aprovaram ou subscreveram os presentes estatutos;

b) Ordinários — os que reúnam condições para a dádiva de sangue ou que, não podendo doar, por motivos de idade ou saúde, se dispõem a colaborar na promoção da dádiva;

c) Honorários — os que, por actos extraordinários de dedicação, altruísmo ou sacrifício, relacionados com a dádiva de sangue, a assembleia geral os considere dignos de tal distinção;

d) Beneméritos — pessoas ou instituições que, de forma relevante, contribuam para a prossecução do objectivo da Associação.

Qualquer membro da Associação pode ser excluído por motivo de grave e culposa violação dos estatutos, nomeadamente no que diz respeito ao princípio da dádiva desinteressada de sangue.

12 de Junho de 2001. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000212510

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE ESGRIMA SALA DE ARMAS DO PORTO

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2006, lavrada de fl. 6 a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 68 do Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe, tem a sua sede na Rua do 1.º de Janeiro, 125, 1.º, esquerdo, concelho do Porto, e que tem por objecto a prática de esgrima.

Tem como órgãos a mesa de assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

26 de Julho de 2006. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.
3000213025

SÍTIO DOS SONS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, no Cartório Notarial de Coimbra, a cargo do notário Sales Leitão, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 43-A, a fls. 148 e 148 v.º, foi constituída no dia 3 de Agosto de 2006, a Associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Escola Secundária José Falcão, Avenida de Afonso Henriques, freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, tendo por objecto a promoção sócio-cultural, através do fomento da prática artística e pedagógica e do desenvolvimento das novas tecnologias da comunicação e da informação; para a prossecução do seu objecto, a Associação poderá desenvolver todas as actividades que julgue necessárias ou convenientes, nomeadamente:

a) A produção de eventos e objectos artísticos e de voluntariado social, quer em projecto autónomo quer em parceria com outras entidades;

b) A formação em áreas artísticas, sociais, de lazer ou tecnológicas;

c) Investigação, produção e edição de trabalhos, nas respectivas áreas, com recurso às novas tecnologias;

d) Divulgação de actividades de interesse sócio-cultural e tecnológico;

e) Participação em associações, cooperativas, sociedades ou outras pessoas colectivas, desde que tal participação se mostre necessária ou conveniente para a prossecução dos fins da Associação;

f) Subscrever protocolos e acordos com quaisquer entidades que se dispõem a colaborar e prosseguir os fins da Associação.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas singulares e colectivas, de natureza pública, privada ou cooperativa, que se identifiquem com os princípios e objectivos da Associação e se propõem contribuir para a realização dos seus fins.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2006. — A Colaboradora, *Maria Gorete Vaz*.
3000213700

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA SERRA DO REBOREDO

Certifico que, por escritura lavrada em 5 de Julho de 2006, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, no livro de escrituras diversas n.º 276-A, a fl. 71, foi feita a alteração aos estatutos da Associação de Caçadores da Serra do Reboredo, com sede na Rua da Corredoura, 47, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, tendo por objectivo gerir novas zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal.

7 de Julho de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Adosinda Maria Pereira dos Santos*.
3000213802

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS — AOFA

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Maria Marta da Matos Ferreira Chalaça das Neves, em 26 de Junho de 2006, exarada a fls. 44 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 103-A, foram alterados os estatutos de uma associação sem fins lucrativos com a denominação Associação de Oficiais das Forças Armadas — AOFA, número de identificação de pessoa colectiva 503444626, com sede na Rua da Infanta D. Isabel, sem número, em Oeiras, freguesia de São Julião.

Que a Associação sua representada foi constituída por escritura de 8 de Outubro de 1992, lavrada a fls. 34 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 163-F do 15.º Cartório Notarial de Lisboa e alterada por escritura de 2 de Junho de 2004, lavrada a fls. 38 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 227-B do 19.º Cartório Notarial de Lisboa;

Que, pela presente escritura e em execução da deliberação da assembleia geral da sua predita representada, tomada no mencionado dia 29 de Março do corrente ano, documentada pela aludida acta n.º 22, consignam na presente escritura a alteração parcial dos estatutos da mesma, aprovada pela citada deliberação, dando a seguinte nova redacção ao seu artigo 2.º e à alínea e) do respectivo artigo 3.º:

ARTIGO 2.º

Objecto social e princípios fundamentais

A Associação de Oficiais das Forças Armadas é uma associação profissional de militares que não reveste natureza política, partidária ou sindical e que tem como objecto a promoção, defesa e representação institucional dos associados e dos seus interesses sócio-profissionais, deontológicos e assistenciais, pautando a sua organização e funcionamento pelos princípios da democraticidade, da unidade e da independência.

ARTIGO 3.º

Atribuições

e) Promover actividades, reuniões, conferências e debates sobre assuntos de âmbito sócio-profissional, deontológico, assistencial e técnico, sendo que as relacionadas com questões de natureza exclusivamente técnica carecem de prévia autorização hierárquica, bem como

acções culturais e recreativas, para os associados, extensíveis aos restantes militares e sectores da sociedade civil.

Conferido, está conforme o original.

1 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria Marta da Matos Ferreira Chalaça das Neves*. 3000214280

AGRO-FLORESTAL DAS TERRAS DE BARROSO

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Agosto de 2006, no Cartório de Constança Augusta Barreto de Oliveira, na Rua de Paixão Bastos, 119, na Póvoa de Lanhoso, no livro de escrituras diversas n.º 31-A, a fls. 72 e 72 v.º, foi efectuada uma alteração ao artigo 2.º dos estatutos que regem a associação denominada Agro-Florestal das Terras de Barroso, com sede no lugar e freguesia de Salto, concelho de Montalegre, com o objectivo de alargar a sua área social, que passa agora a abranger os concelhos de Montalegre, Boticas, Chaves, Valpaços, Murça, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Vieira do Minho, Ribeira de Pena, Fafe, Celorico de Basto e Mondim de Basto.

21 de Agosto de 2006. — A Notária, *Constança Augusta Barreto de Oliveira*. 3000214431

CENTRO DE GESTÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA DO BARROSO

Certifico que, por escritura outorgada em 9 de Agosto de 2006, no Cartório de Constança Augusta Barreto de Oliveira, na Rua de Paixão Bastos, 119, na Póvoa de Lanhoso, no livro de escrituras diversas n.º 30-A, a fls. 95 e seguintes, foi efectuada uma alteração total dos estatutos que regem a associação denominada Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Barroso, com sede no lugar e freguesia de Salto, concelho de Montalegre, mantendo-se apenas a sua denominação e objecto social.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção.

16 de Agosto de 2006. — A Notária, *Constança Augusta Barreto de Oliveira*. 3000214438

CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DA HERDADE DO PÊRO GALEGO

Certifico que, por escritura de 28 de Agosto de 2006, lavrada a fls. 75 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 226-D do Cartório Notarial de Vila Viçosa, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Rua de Virgínia Soler, 1, no Alandroal, freguesia de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), do concelho de Alandroal, pessoa colectiva n.º 507583949, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A associação tem por objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, com os seguintes fins:

Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

Zelar pelo cumprimento das normas legais sobre caça;

Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção de carta de caçador;

Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;

Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que tenham por convenientes;

Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

Criar um campo de tiro, com vista à prática das modalidades autorizadas por lei;

Defender os interesses e regalias dos respectivos sócios da associação;

Obter a criação de zonas de pesca desportiva, sem fins lucrativos.

Está conforme.

29 de Agosto de 2006. — A Ajudante, *Isaura da Conceição Pestana Ramos Barreiros*. 3000215092

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA NOSSA SENHORA DA LAGOA

Certifico que, por escritura de 11 de Setembro de 2006, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada da Guarda, e exarada a fl. 118 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no lugar de Argomil, freguesia de Pomares, concelho de Pinhel, e que tem por objecto: desenvolver actividades culturais, recreativas e desportivas que se venham a considerar de interesse para os seus associados e para a população em geral; preservar o património cultural, físico, social e arquitectónico da freguesia de Pomares.

Está conforme.

11 de Setembro de 2006. — A Ajudante, *Maria Aldina Alves Monteiro Paula*. 3000215549

CLUBE DE CAÇADORES DE FERRADOURO

Certifico que, por escritura de 6 de Setembro de 2006, lavrada a fl. 95 do livro de notas n.º 58-G do Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Clube de Caçadores de Ferradouro, pessoa colectiva n.º 504321676, com sede no Sítio do Barroso, freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, constituída por escritura de 14 de Junho de 1999, lavrada de fl. 66 v.º a fl. 67 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 122-C do 2.º Cartório Notarial de Faro, quanto ao seu objecto social, pelo que o artigo 2.º dos referidos estatutos passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 2.º

É uma associação sem fins lucrativos, com total isenção política, cuja finalidade principal é gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, gerir campos de treino de caça, promoção de caçadas, concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas, criação de espécies cinegéticas em cativeiro.

Está conforme.

6 de Setembro de 2006. — Por delegação da Notária, *Josabete Zacarias de Sousa Graça Silvestre*. 3000215582

ASSEMBLEIA DE DEUS EM ACÇÃO MISSÕES INTERNACIONAIS

Sede: Rua do Parque de Campismo, 78, freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2006, lavrada a fl. 131 do livro de notas para escrituras diversas n.º 17-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Georgina Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação e sede em epígrafe, tendo duração indeterminada, constando dos respectivos estatutos:

1 — Objecto — consiste em promover o culto de adoração a Deus e divulgar o Evangelho de Nosso Salvador Jesus no mundo, fomentar o estudo da Bíblia, levar apoio espiritual, moral e material a todos necessitados. Encorajar menores e adultos, inválidos, viciados em drogas, alcoólatras e outros, encorajar prostitutas e arrecadar fundo de igrejas evangélicas e outras organizações para realizar a tarefa, enviar contentores de roupa usada e outras doações para países estrangeiros, para pessoas necessitadas e abandonadas e sem abrigo, reencorajar as prostitutas a melhorarem a sua vida, e fomentar o estudo da Bíblia Sagrada e da educação cristã, assim como:

a) Prestar apoio espiritual e material, conforme o ensino do Evangelho;

b) Manter e desenvolver relações fraternais com instituições que tenham a mesma finalidade.